



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**

**Comissão Avaliadora de Afastamento Docente do Campus Congonhas**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
37318122 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 03/2023**

**RETIFICAÇÃO N° 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG n° 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna pública a Retificação n° 01 referente ao Edital n° 03/2023 de abertura do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Portaria do IFMG n° 558/2021.

**Onde se lê:**

2. [...]

III. não poderá ser concedida liberação para programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e de Estágio Pós-Doutoral quando se tratar de servidor docente que esteja respondendo a procedimento disciplinar ou que já se encontre em afastamento legal;

**4. DA DATA DE INSCRIÇÃO**

**4.1 As inscrições estarão abertas no período de 12/01/2023 a 26/01/2023.**

**Leia-se:**

2. [...]

III. não poderá ser concedida liberação para programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e de Estágio Pós-Doutoral quando se tratar de servidor docente que esteja respondendo a procedimento disciplinar ou que já se encontre em outros afastamentos legais previstos na Lei 8.112/90, não sendo considerado o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País e o Estágio Pós-Doutoral;

**4. DA DATA DE INSCRIÇÃO**

**4.1 As inscrições estarão abertas no período de 12/01/2023 a 01/02/2023.**

Congonhas, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 24/01/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1438981** e o código CRC **8622228A**.

23210.001910/2022-53

1438981v1